



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataizes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA N°. 028, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA DE 2025".

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 526.779,00 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	01 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL		
FUNÇÃO	10 – SAÚDE		
SUFRUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA	0001 – APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL		
PROJETO ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO		
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE	VALOR
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.880.0000.0000	R\$ 526.779,00 ¹

¹A presente suplementação destina-se à cobertura do novo contrato, firmado com o Município de Piúma, no valor de R\$ 526.779,00.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito referido no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 526.779,00 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma - ES, 30 de dezembro de 2025.

PAULO CELSO COLA Assinado de forma digital por

PEREIRA:0315167777 PAULO CELSO COLA

Dados: 2025.12.30 11:50:51

-03'00'

Paulo Celso Cola Pereira

Presidente do Consorcio CIM EXPANDIDA SUL - ES

ENGENHARIA EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA NAS MODALIDADES CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA E PRESCRITIVA E SERVIÇOS CORRELATOS.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS, ATÉ EFETIVAÇÃO DE NOVA CONTRATAÇÃO OU NOVA LICITAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2026.

B - O VALOR PARA 120 (CENTO E VINTE) DIAS É DE R\$ 609.956,68 (SEISCENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DATA: 30/12/2025

Protocolo 1699790

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

Portaria

PORATARIA CIM NOROESTE Nº 65 - P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera do emprego Público de confiança de Gerente do SAMU 192 do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM NOROESTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Matheus Oliveira Silva**, do emprego público de confiança de Gerente do SAMU 192 do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE a partir da data de 05/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca, ES 30 de dezembro de 2025.

Augusto Astori Ferreira
PRESIDENTE DO CIMOROESTE

Protocolo 1699389

PORATARIA CIM NOROESTE Nº 66 - P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui a comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do CIM NOROESTE, designa seus membros e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de consórcio público, e,

Considerando o disposto na Lei 4320/64, em seu capítulo III, que trata da contabilidade patrimonial e da necessidade de manter registros contábeis da situação patrimonial dos Entes da Administração Pública;

Considerando as alterações introduzidas pela Portaria nº 274/16, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que estabelece normas gerais de

consolidação das contas dos Consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil em conformidade com o pressuposto da responsabilidade fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Consórcio, a comissão responsável pelo inventário dos bens móveis e imóveis e de estoque do almoxarifado.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão, os membros abaixo relacionados:

- **Coordenador:** Ronni Petterson de Paula;
- **Membros:** Mateus Peixoto Silva e Tássia Deize Breda

Art. 3º - Fica outorgado poderes à Comissão de Inventário para abertura de processo para anexação da documentação necessária.

Art. 4º - Fica estabelecido o **prazo de até 31/12/2025**, para realização e conclusão dos trabalhos previstos nesta portaria e encaminhamento do referido processo para ciência do Presidente do Consórcio.

Art. 5º - Os bens considerados inservíveis serão identificados para que se proceda a devida baixa no patrimônio.

Art. 6º - O Superintendente deste Consórcio deverá adotar, de imediato, todas as providências cabíveis para a aplicação desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 30 de dezembro de 2025.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do CIM NOROESTE
Protocolo 1699411

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Portaria

PORATARIA Nº. 028, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA DE 2025".

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 526.779,00 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	01 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0001 - APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL	
PROJETO ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.880.0000.0000	R\$ 526.779,00 ¹

¹A presente suplementação destina-se à cobertura do novo contrato, firmado com o Município de Piúma, no valor de R\$ 526.779,00.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito referido no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 526.779,00 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma - ES, 31 de dezembro de 2025.

**Paulo Celso Cola Pereira
Presidente do Consórcio CIM EXPANDIDA SUL - ES
Protocolo 1699671**

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**Decisão****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 212/2025 REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO.

O PRESIDENTE do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Comissão Permanente de Licitação JULGOU e ele, RESOLVE:

HOMOLOGAR as ATA nº 16 de Julgamento do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Edital nº 002/2025, referente ao Chamamento Público - Processo 223/2025, realizado às 09:00h do dia 23 de dezembro de 2025, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Desta forma, homologo o resultado proferido pela

Comissão Agentes de Contratação deste Consórcio e Adjudico em favor da empresa:

- CDM- CENTRO DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA

Encaminhe-se o presente para as providências contratuais.

Ibiraçu-ES, 30 de dezembro de 2025.

**MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do CIM Polinorte**

Protocolo 1699518

Portaria**PORTARIA CIM POLINORTE Nº - P 113, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.****DIVULGA ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e Estatuto e;

Considerando a necessidade de regulamentar a programação e o gozo das férias dos servidores deste Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a Escala de Férias dos Servidores do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE para o exercício de 2026 a seguir:

SERVIDOR	PERÍODO
Adriana Cristian Perini Armini	13/11/2026 a 12/12/2026
Adriana Nunes de Sousa Lopes	29/01/2026 a 27/02/2026
Adrana Santos Jardim	20/06/2026 a 19/07/2026
Adriele da Silva Souza	05/04/2026 a 04/05/2026
Ana Carolina Croce Torres	01/07/2026 a 30/07/202
Ana Luiza Zanotti Silva	20/07/2026 a 18/08/2026
Ana Paula Garuzzi Ramalho	02/01/2026 a 31/01/2026
Ana Paula Reis Alves	03/12/2026 a 01/01/2026
Angelica Campos de Souza	20/04/2026 a 19/05/2026
Andreia Almeida da Silva	01/07/2026 a 30/07/2026
Arthur Meireles Gonçalves	01/12/2026 a 30/12/2026
Aurielcia Duarte Areas	06/05/2026 a 04/06/2026
Caroline Correa Silva	01/11/2026 a 30/11/2026
Caroline Silva Soneghetti de Melo	05/06/2026 a 04/06/2026
Caroliny Santos Nery	10/11/2026 a 09/11/2026
Chirlane Guinazi	03/07/2025 a 01/08/2026
Claudete Correa Fachetti Fantoni	01/03/2026 a 30/06/2026
Claudia Mai	02/01/2027 a 31/01/2027
Cristina de Carli Favalessa	03/07/2026 a 01/08/2026
Davi de Almeida da silva	19/12/2026 a 19/12/2026
Dayana Mantovani Frigini	21/03/2026 a 19/04/2026
Douglas Chinedu Emenekwum	01/11/2026 a 30/11/2026
Edson da Vitoria Manara	01/03/2026 a 30/03/2026
Elenilde de Oliveira e Silva	04/03/2026 a 02/04/2026